



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 200, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.441, de 20 de Dezembro de 2022 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 24605/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 555.000,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
02.02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
04.122.0002.2.054	Defesa do Interesse Público em Processo Judicial			
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	41	1501	100.000,00
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
04.122.0002.2.035	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Governo			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	63	1500	15.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	95	1500	30.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	200.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	179	1500	90.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	372	1500	60.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
04.122.0002.2.056	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	445	1500	30.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	446	1500	30.000,00
TOTAL				555.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		Dot.	Rec.	Valor
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
04.122.0002.2.007	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração			



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	30.000,00
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
04.122.0002.2.019	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	122	1500	40.000,00
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12.361.0002.2.073	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Educação			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	175	1500	60.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	181	1500	20.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	184	1500	30.000,00
12.361.0015.2.075	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar			
3.3.90.36.99.00.00.00	Outros Serviços de Pessoa Física	189	1500	50.000,00
12.361.0015.2.075	Manutenção e Aquisição do Transporte Escolar			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	191	1500	150.000,00
12.361.0002.2.353	Manutenção e Operacionalização da Biblioteca Municipal			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	649	1500	70.000,00
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
04.122.0002.2.014	Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Cultura e Turismo			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	368	1500	40.000,00
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÚB E DEFESA CIVIL			
17.512.0018.2.065	Manutenção e Ampliação do Sistema de Tratamento de Resíduos Sólidos			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	501	1500	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	502	1500	10.000,00
15.452.0021.2.066	Manutenção dos Serviços Funerários			
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	507	1500	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	510	1500	10.000,00
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	511	1500	10.000,00
18.544.0018.2.071	Manutenção de Córregos, Valas, Canais e Águas em Geral			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	533	1500	10.000,00
TOTAL				555.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2023.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1712